



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 2013/5806;

RESOLVE:

Convocar, pelo critério de merecimento, o Juiz de Direito, **Dr. Luiz Fernando Castanheira Mallet**, para substituir o Des. Mauro Campello, na Câmara Única e no Tribunal Pleno, no período de 22.04 a 22.05.2013, em razão das férias do Des. Almiro Padilha.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS

Presidente

Des. ALMIRO PADILHA

Vice-Presidente

Des. MAURO CAMPELLO

Corregedor-Geral de Justiça, em exercício

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5014, p.2, 20. abril. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20130420.pdf>